



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25	- 10 - 2013
Jornal:	OPERA DO PRVO
Página:	7
Edição:	1157
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 281/13

Data 23.10.13

Súmula. Suspende aumento de jornada concedido a professor, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o aumento de jornada, concedido a professora, **Alessandra Alberton Guedes**, portadora do RG nº 7.117.850-1 SSP/PR, CPF nº 029.046.269-05, matrícula nº 382-4/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2013.


João Alberton
Prefeito Municipal em Exercício